INDICAÇÃO Nº 44/CMC/2024.

AUTOR: EDIMAR KAPICHE LUCIANO

Indico ao Prefeito Municipal de Cacoal, Senhor Adailton Fúria, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a pavimentação de ruas do Bairro Bela Vista, sendo elas;

Logradouro	Trecho	Bairro
Rua Jorge Amado	Av. Flor do Maraca/ Av. Celestino Rosalino	Bela Vista
Av. Celestino Rosalino	R. Prof. Alzira célere/ Rua Jose Vieria do Couto	Bela Vista

A indicação se faz necessário para que seja executado a pavimentação com recursos próprios da prefeitura de Cacoal, dentro da linha de credito de até R$40.700,000 (Quarenta milhões e setecentos mil reais), aprovados pela câmara municipal.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessário para que seja executado a pavimentação com recursos próprios da prefeitura de Cacoal, dentro da linha de credito de até R$40.700,000 (Quarenta milhões e setecentos mil reais), aprovados pela câmara municipal.

Considerando a cobrança, a expectativa e o anseio da comunidade de ser beneficiado pela pavimentação.

Considerando melhorar a qualidade de vida dos moradores do local, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se forma nas vias de chão batido, é de suma importância a pavimentação asfáltica, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 16 de abril de 2024.

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Vereador